



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.205, DE 07 DE MARÇO DE 2001.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

- I** - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - **IPOJUCAN SEFFRIN CUSTODIO**
- II** - Secretário Municipal de Fazenda - **NELSI HOFF MÜLLER**
- III** - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - **BRUNO CESAR FALLER**
- IV** - 01 representante de Poder Legislativo: **ILÁRIO KELLER**
- V** - 01 representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: **ASTOR GRÜNER**
- VI** - 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC: **INGO PAULO KESSLER**
- VII** - 01 representante dos Sindicatos Patronais: **JACOB BRAUN**

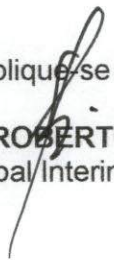
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.074, de 17 de abril de 2000, e o Decreto nº 5132, de 22 de agosto de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal Interino de Administração

Governo de

Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"